

Curso de Cartografia Digital (Microstation e AutoCAD) pelo Prof. Dr. João Bento, organizado pela Associação Portuguesa de Estudantes Florestais. UTAD;

Curso de Sistemas de Posicionamento Geográfico (GPS) pelo Prof. Dr. João Bento e Eng. Eugénio Varejão, organizado pela Associação Portuguesa de Estudantes Florestais.

UTAD;

Curso de “Competências Básicas em Tecnologias de Informação” — organizado por Trás-os-Montes Digital, UTAD;

Curso de Jovens Empresários na Área do Ambiente coordenado pelo Prof. Cat. Rui M. Cortes, com o apoio da Secretaria de Estado do Ambiente e do Consumidor. UTAD.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*, Dr.

304705341

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 11901/2011

Gabinete de Apoio Pessoal/Vereadora Hortênsia Menino/ Nomeação de Secretário

No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de proposta que me foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, nomeio Secretário do seu Gabinete de Apoio Pessoal o Sr. Alexandre Miguel Profeta Martins Carrasco.

Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2011.

29 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

304707918

Aviso n.º 11902/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — Cine Teatro Curvo Semedo, Aviso n.º 14659 do *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 23 de Julho de 2010. Candidatos Aprovados:

- 1.º André Manuel Cigarro Casa Branca: 16,02 Valores
- 2.º Hugo Jaime Lobo de Barros: 15,42 Valores
- 3.º Paulo Jorge Caldeira Nabo: 15,21 Valores

No decurso da aplicação dos métodos de selecção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção, os candidatos excluídos são:

Daniel Silveira Gomes (a)

(a) Candidato excluído por falta de comparência no método de selecção, prova de conhecimentos.

29 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

304705196

Aviso n.º 11903/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior — Área Funcional de Engenharia do Ambiente, Aviso n.º 16694/2010 do *Diário da República* n.º 162, 2.ª série, de 20 de Agosto de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Maria João Monteiro e Matos: 17,50 Valores
- 2.º Gilberto Ceita Diogo do Rosário: 12,30 Valores

No decurso da aplicação dos diferentes métodos de selecção, os candidatos excluídos são:

- Ana Isabel de Oliveira Monteiro (e)
- Ana Sofia Araújo Figueiredo (a)
- Anabela Martins Gonçalves (c)
- Anabela Pereira da Silva (c)
- André Ricardo dos Santos Alves (c)
- Bárbara Medeiros Marques Veloso (c)
- Célia Cristina Oliveira Ribeiro Casaca Machado (c)
- Cláudia Sofia Correia Biléu (b)
- Frederico André Almeida de Montezuma Pinto Barbosa (f)
- Luis Pedro Rodrigues Almeida (d)
- Maria Joana Donas-Botto Begonha (c)
- Maria João Ribeiro Costa Lima (e)
- Pedro Alexandre de Castro Almeida (e)
- Rui Filipe Abreu Caneira (c)
- Rui Pedro Gomes Luís (f)
- Susana Maria da Silva Sorneta (c)
- Tiago Monteiro Teixeira (c)
- Telmo Manuel Pais Fonseca (c)
- Vera Lisa dos Santos Baptista (b)
- Vitório Rafael Vieira Bernardino (d)

(a) Candidato excluído por não apresentar certificado de habilitações comprovativas da licenciatura.

(b) Candidato excluído por não possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente.

(c) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

(d) Candidato excluído por ter uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

(e) Candidato excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

(f) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

05 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

304707115

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 11904/2011

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2011, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido registado sugestões e reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 06 de Abril de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de Abril de 2011, republicando-se de seguinte o texto integral do supracitado Regulamento.

3 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

Regulamento do Conselho Municipal de Turismo

Preâmbulo

Face à dimensão e importância assumida pelo Turismo na economia, na organização e na gestão do território municipal, resulta incontornável que o planeamento estratégico e a gestão sustentável contemplem também o sector turístico.

Convém sublinhar que uma necessária sensibilização para a promoção e diversificação qualificada da oferta turística do concelho não se desenvolve de forma automática e espontânea, mas que se incrementa e acentua quando se cria um contexto favorável ao seu desenvolvimento, capaz de mobilizar novas sinergias, aumentar as redes de cooperação e implicar diferentes parceiros.

Em conformidade com o acima exposto, a Câmara Municipal de Mora considera a política de turismo local como um factor estratégico de desenvolvimento da economia e está fortemente empenhada na criação e consolidação de estruturas turísticas, modernas e dinâmicas, preparadas para responder aos desafios que o sector do Turismo enfrenta.

Assumindo-se o vector Ambiental, entendido no sentido lato do termo, como elemento preponderante da actividade turística em Mora, tendo o